



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.169, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações, do Meio Ambiente, da Defesa, do Desenvolvimento Regional e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.095.575.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União ([Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021](#)), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações, do Meio Ambiente, da Defesa, do Desenvolvimento Regional e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.095.575.217,00 (um bilhão noventa e cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no [art. 45 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020](#), fica anulada a dotação orçamentária indicada no Anexo III, no valor de R\$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
 Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.6.2021

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações									
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							415.000.000	
		ATIVIDADES								
19 572	2208 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)							105.000.000	
19 572	2208 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional							105.000.000	
		F	3	2	50	0	172	105.000.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
19 572	2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)							310.000.000	
19 572	2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional							310.000.000	
		F	3	2	60	0	172	310.000.000		
TOTAL - FISCAL								415.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								415.000.000		
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6014		Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas							198.000.000	
		ATIVIDADES								
18 542	6014 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias							29.700.000	
18 542	6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional							29.700.000	
		F	3	2	90	0	100	29.700.000		
18 125	6014 214N	Controle e Fiscalização Ambiental							168.300.000	
18 125	6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional							168.300.000	
		F	3	2	90	0	100	168.300.000		
TOTAL - FISCAL								198.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								198.000.000		
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade										
ANEXO I										
Crédito Suplementar										

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
1041		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais							20.000.000	
ATIVIDADES										
18 541	1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							20.000.000	
18 541	1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							20.000.000	
			F	3	2	90	0	100	17.000.000	
			F	4	2	90	0	144	3.000.000	
6014		Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas							52.000.000	
ATIVIDADES										
18 125	6014 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais							52.000.000	
18 125	6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional							52.000.000	
			F	3	2	90	0	100	48.000.000	
			F	4	2	90	0	144	4.000.000	
TOTAL - FISCAL									72.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									72.000.000	
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa										
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012		Defesa Nacional							18.000.000	
ATIVIDADES										
05 244	6012 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							18.000.000	
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							18.000.000	
			F	4	2	90	0	144	18.000.000	
TOTAL - FISCAL									18.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									18.000.000	
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.000.000
			ATIVIDADES						
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	144	2.000.000
2221		Recursos Hídricos							109.500.000
			PROJETOS						
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							10.000.000
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	30	0	144	10.000.000
18 544	2221 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							10.000.000
18 544	2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	144	99.500.000
TOTAL - FISCAL									111.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									111.500.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							30.000.000
			ATIVIDADES						
15 453	0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							30.000.000
15 453	0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	4	2	90	0	144	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000

TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas - ANA										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							8.500.000	
		ATIVIDADES								
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							8.500.000	
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	8.500.000	
TOTAL - FISCAL										8.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.500.000
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União										
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							222.556.475	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)							124.494.062	
28 846	0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior	F	3	2	80	0	100	124.494.062	
28 846	0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)							98.062.413	
28 846	0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior	F	3	2	80	0	100	98.062.413	
TOTAL - FISCAL										222.556.475
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										222.556.475

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos										
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta										
ANEXO I Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							19.592.742	
ATIVIDADES										
14 422	5034 21AQ	Proteção do direito à vida							953.659	
14 422	5034 21AQ 0001	Proteção do direito à vida - Nacional							953.659	
			F	4	2	30	0	144	488.659	
			F	4	2	30	0	186	335.000	
			F	4	2	50	0	186	130.000	
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							13.563.548	
14 422	5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional							4.226.240	
			F	4	2	30	0	144	282.000	
			F	4	2	40	0	144	282.000	
			F	4	2	90	0	144	3.662.240	
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal							381.729	
			F	3	2	30	0	144	381.729	
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal							5.381.729	
			F	4	2	90	0	144	5.381.729	
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro							2.581.257	
			S	4	2	90	0	144	2.581.257	
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins							992.593	
			S	3	2	50	0	144	992.593	
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							1.096.321	
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional							1.096.321	
			F	4	2	90	0	144	1.096.321	
PROJETOS										
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							3.979.214	
14 422	5034 14XS 0001	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional							979.214	
			F	4	2	90	0	100	483.322	

14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	144	495.892
									3.000.000
			F	4	2	30	0	144	3.000.000
TOTAL - FISCAL									16.018.892
TOTAL - SEGURIDADE									3.573.850
TOTAL - GERAL									19.592.742
ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos									
UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI									
ANEXO I Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							426.000
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							426.000
14 422	5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	S	4	2	90	0	396	426.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									426.000
TOTAL - GERAL									426.000
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							343.035.939
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							343.035.939
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	9	40	0	144	343.035.939
TOTAL - FISCAL									343.035.939
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									343.035.939

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações									
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							415.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							415.000.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	172	415.000.000
TOTAL - FISCAL									415.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									415.000.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							72.418.742
ATIVIDADES									
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							72.418.742
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	9	40	8	144	72.418.742
TOTAL - FISCAL									72.418.742
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.418.742
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5018		Atenção Especializada à Saúde							620.536
		ATIVIDADES							
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							620.536
10 302	5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional							620.536
		S	3	9	31	6	151	620.536	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								620.536	
TOTAL - GERAL								620.536	
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							112.000.000
		PROJETOS							
05 244	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							112.000.000
05 244	6012 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional							112.000.000
		F	4	9	40	0	144	112.000.000	
TOTAL - FISCAL								112.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								112.000.000	
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							150.000.000
		PROJETOS							

15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária								150.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional								150.000.000
										150.000.000
TOTAL - FISCAL										150.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5026		Esporte							2.500.000	
PROJETOS										
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							2.500.000	
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							2.500.000	
										2.500.000
TOTAL - FISCAL										2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							86.259.010
ATIVIDADES									
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							86.259.010
10 302	5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de							86.259.010

		Metas - Nacional	S	3	9	31	6	151	86.259.010
	5019	Atenção Primária à Saúde							328.740.990
		ATIVIDADES							
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas							328.740.990
10 301	5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional							328.740.990
			S	3	9	41	6	153	328.740.990
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									415.000.000
TOTAL - GERAL									415.000.000

*